COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ASSESSORIA JURÍDICA Pg. 474 COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.701.845-2 (e apensos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 21/08/2017.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n°. 03/2015.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 59/AJ/COMEC/2017 exarada no protocolo 14.701.845-2, as Informações da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná usadas como analogia, e as justificativas exaradas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento Pac 2/Drenagem - CAFR, ratificadas pelo Diretor Técnico, e pelo disposto na Lei n.°8.666/93 e Lei n.° 15.608/2007.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência.

PRAZOS: VIGÊNCIA - 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução que, fica prorrogado, até 12/12/2017.

ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

Omar Akel
Diretor Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA Pg. 475 COMEC

Autarquias

ADAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1119/2017 GMS PROTOCOLO Nº 14.261.534-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de **reparos no Posto de Fiscalização de Trânsito Agropecuário – PFTA de Andirá**, sito na Rodovia PR 092, Km 390, no município de **Andirá**, Paraná, conforme planilha de custos (Anexo VIII).
Poderão participar desta licitação **EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.
Preço Máximo: R$ 77.638,61 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia 21 de setembro de 2017 no site www.licitacoes-e.com.br.
Data da Disputa: Dia **04 de outubro de 2017, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

Leandro Roberto Marques de Souza
Pregoeiro da Paraná Edificações

88598/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 015/2017

PROTOCOLO: 14.796.872-8
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2016
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Bio Resíduos Transporte Ltda.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2016, prorrogando por mais 12 (doze) meses a vigência.
VIGÊNCIA: 30/09/2017 a 29/09/2018 ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL TERMO: R$ 28.723,20 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.298, Natureza de Despesa 3390.3905, Fonte de Recursos 250.

PROTOCOLO: 14.713.086-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2014
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a senhora Wanderly Aparecida Pereira dos Santos.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 038/2014, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência.
VIGÊNCIA: 11/11/2017 a 10/11/2019 ou até findar os recursos aportados.
VALOR MENSAL: R$ 1.061,04 (hum mil, sessenta e um reais e quatro centavos).
VALOR TOTAL TERMO: R$ 25.464,96 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.298, Natureza de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 101.

Inácio Afonso Kroetz
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 19 de setembro de 2017.

88763/2017

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTOCOLO: 14.701.845-2 (e apensos).
AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 21/08/2017
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2015.
PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 59/AJ/COMEC/2017 anexo no protocolo 14.701.845-2, as Informações da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná usadas como analogia, e as justificativas exaradas pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento Pac 2/Drenagem - CAFR, ratificadas pelo Diretor Técnico, e pelo disposto na Lei n.º8.666/93 e Lei n.º 15.608/2007.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência.
PRAZOS: VIGÊNCIA - 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução que, fica prorrogado, até 12/12/2017.
ASSINATURA: 21 de agosto de 2017.

Omar Akel
Diretor Presidente

88906/2017

DER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/2017. PARTES: DER/PR – GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA. PROTOCOLO nº 14.815.594-1/2017. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Nelson Leal Junior, de 14/09/2017. OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias corridos. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 18/09/2017.

89240/2017

AVISO Nº 483 - 2017
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2017- DER/DOP/SRNORTE
GMS – COMPRAS PARANÁ: 107/2017

Objeto: Execução de serviços de recuperação do sistema de drenagem, taludes e aterros das rodovias PR-453, PR-170 e PRC-272, sob jurisdição do Escritório Regional Vale do Ivaí, por meio de reconformação de taludes, remoção de barreiras, caixas de retenção, dissipadores, sarjetas e recuperação de bueiros e demais serviços auxiliares, previstos no Termo de Referência (Anexo 01), Orçamento do DER/PR (Anexo 16) e Projeto Básico de Engenharia.
Comunicamos as empresas participantes da licitação acima, que a empresa GAISSER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA interpôs Recurso Administrativo através do protocolo nº 14.837.815-0, contra a decisão da Comissão de Licitação, referente ao resultado final da licitação que declarou vencedora a empresa FORTE BRASIL ENGENHARIA EIRELI EPP

Londrina, 19/09/2017.

Maria Aparecida Delestro Tan
Presidente da Comissão de Licitação SRNORTE

88778/2017

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Estradas de Rodagem torna público que requereu junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP/PR, Autorização Ambiental referente à execução dos serviços de implantação de acostamentos na Rodovia PR-873 / Entr PR-182 – Maripá, com extensão aproximada de 2,86km.

88942/2017